

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Associação Forasteiros do Araguaia Airscft Team – FAAT, entidade civil, sem finalidade econômica, sem cunho político e partidário, desenvolve as suas atividades desde a data de 04 de abril de 2021 que, através das suas ações, tem realizado brilhante trabalho social nesta cidade que, além da orientação e defesa dos Servidores da Comarca de Barra do Garças-MT, possui convênio com diversas empresas do comércio local e presta auxílio na área da saúde e social, cujo *mister* da referida Entidade é de suma importância à comunidade barragarcense como forma de integração social, inclusive de colaboração ao acesso à Justiça, pelo qual manifesta-se todo apoio.

Unir os diversos ramos da sociedade com os Servidores do Judiciário integra o rol de objetivos da AJUSBARRA por propiciar acesso dos seus membros ao setor comercial, da saúde, bem como exercer trabalho voluntariado à coletividade, fomentando o acesso da população à Justiça e demonstrando-lhes conhecimento dos seus direitos individuais e coletivos, vislumbrando-se evidente finalidade social à comunidade barragarcense, cuja Associação categoriza-se como Entidade Declarada de Utilidade Pública.

Ante o exposto, sendo as ações desta Associação de amplo interesse social e coletivo, e, cumpridos os demais requisitos previstos pela Lei Municipal nº 3.901/2017, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de novembro de 2023.

CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES

Vereador - PSB

Vogal da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br